



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JOÃO PADILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAIMBÉ."**



Câmara Municipal de Boa Vista  
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcez, 992- São Francisco. CEP 69.301-160 [www.boavista.rr.leg.br](http://www.boavista.rr.leg.br) Boa Vista - RR



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A implantação de calçadas é essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres, principalmente em trechos sem infraestrutura adequada. A falta de calçadas expõe a população a riscos de acidentes e dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, valoriza o espaço urbano e melhora a qualidade de vida. Por isso, é necessário que a Prefeitura realize esses serviços, assegurando acessibilidade e dignidade aos cidadãos.

Boa Vista – RR, 01, de dezembro de 2025

**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD

